

Seleção de fornecedores - Julgamento

● Online 

Dispensa Eletrônica N° 221/2022

UASG 740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA 

[Disputa](#)
[Julgamento](#)
[Habilitação](#)
[Adjudicação/Homologação](#)



ITEM 1 - LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO

Revogado

Quantidade: 1
Valor estimado (unitário): R\$ 13.972.1900



23.929.719/0001-07

ME/EPP

Desclassificada

PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA

Valor ofertado (unitário): R\$ 13.972.1900

Envio de anexos: Encerrado

Valor negociado (unitário): -



PROPOSTA

ANEXOS

CHAT

ALERTAS

Motivo da desclassificação

O fornecedor não enviou a proposta, descumprindo o subitem 5.3.1 do Aviso.

Valor unitário da proposta
R\$ 13.972.1900

Valor unitário ofertado
R\$ 13.972.1900

Valor unitário negociado
-

Valor total da proposta
R\$ 13.972.1900

Valor total ofertado
R\$ 13.972.1900

Valor total negociado
-

Quantidade ofertada
1

Descrição detalhada

Locação de um diesel gerador de 370 KVA, trifásico, 110/220v, 16 cabos de seção 120mm2 com 25 metros de comprimento com conectores CAN LOCK, quadro de transferência automático (QTA) 1000A; franquia total de 6h de funcionamento, combustível diesel incluso. Logística de entrega, instalação, desinstalação e operador, inclusas na proposta. Locação por um período de três dias para realização de testes no quadro de recebimento e na chave de transferência automática.

[Voltar](#)

[Cancelar revogação](#)



» SB·LOK «

LOCAÇÃO DE GERADORES

**Gerando energia
para o seu negócio**



Proposta comercial



BP2S CONSTRUCAO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EST DOS BANDEIRANTES, 11491, LOT 6 PAL 17112

VARGEM PEQUENA, 637195 / RJ

Telefone: 0800 580 3580 - E-mail: comercial@sblok.com.br

CNPJ: 12.772.138/0001-98 - Inscrição Estadual: 79238937

PROPOSTA DE LOCAÇÃO Nº: 1637

11/07/2022

Locatário: COMANDO DA MARINHA**Endereço:** R PRIMEIRO DE MARCO, 118**Cidade:** Rio de Janeiro **Bairro:** CENTRO**Cep:** **UF:** RJ**CNPJ:** 00.394.502/0554-70**Inscrição Estadual:** ISENT0**Telefone Contato:** (21)9982839820**LOCAL DE ENTREGA****Local da Obra:** CENTRO - RUA PRIMEIRO DE MARÇO,**Contato:** CASSIO**E-mail:** silva.cassio@mafinha.mil.br**DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**

QTD.	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	MODO	TENSÃO	FRANQUIA (HS)
1	GRUPO GERADOR DE 370 KVA	SINGELO	127V/220V	6
16	CABO DE 120MM - 25MTS			
1	QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUT 1000A			

VALOR TOTAL DE LOCAÇÃO: R\$ 11.900,00**PERÍODO DE LOCAÇÃO:** 03 Dias**INICIO DO PERIODO:** A COMBINAR**FIM DO PERIODO:** A COMBINAR**VALOR DA HORA EXCEDENTE POR GERADOR**

QTD.	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	VALOR DA HORA EXCEDENTE
1	GRUPO GERADOR DE 370 KVA	R\$ 600,00



CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- A - PRAZO DE LOCAÇÃO:** 3 DIAS.
- B - FORMA DE PAGAMENTO:** DEPÓSITO.
- C - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** POR EMPENHO.
- D - PRAZO DE ENTREGA:** APÓS O PEDIDO SER PROCESSADO COM ASSINATURA DA PROPOSTA; TERMO DE ACEITE E CONTRATO, SERÁ ENTREGUE CONFORME COMBINADO.
- E - TRANSPORTE:** LOCADORA ENTREGA/RETIRA
- F - VALIDADE DA PROPOSTA:** 08/08/2022
- G - MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA:** INCLUSO
- H - DIESEL:** INCLUSO
- I - INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO:** INCLUSO
- J - OPERADOR:** INCLUSO

OBJETIVO:

ESTE DOCUMENTO TEM COMO OBJETIVO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA TAIS COMO GERADOR, CABOS, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E TODO E QUALQUER MATERIAL QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A SEGURANÇA TOTAL DA INSTALAÇÃO.

Grupos Geradores, silenciados, à prova de sol e chuva, 220V, 380V ou 440V, 60Hz. Montados em Paralelo ou não conforme projeto.

INADIMPLÊNCIA/PAGAMENTO:

Em caso de inadimplência superior a 45 dias, o Contratante está 'de acordo' e ciente que a SBLOK poderá retirar o equipamento locado e cobrará a retirada, conforme preço estabelecido no mercado.

A Contratada, informa que faz parte de seu processo, consultas financeiras em bancos de dados para liberação ou não de seus Contratos.

Caso a SBLOK opte pela retirada e, por algum motivo, a unidade não seja liberada pelo Contratante ou por seus parceiros comerciais, a SBLOK fará a cobrança de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) até que o equipamento seja retirado.

No caso de atraso do pagamento, serão aplicados a multa de 5% (cinco por cento) mais os juros mensais de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento).

Havendo utilização do(s) equipamento(s) objeto(s) desta locação em regime de operação superior ao estabelecido na Proposta a quantidade horária adicional, aferido pelo(s) horímetro(s) do(s) equipamento(s), incorrerá no dever de pagamento de horas adicionais no

Todos os pagamentos devidos pela LOCATÁRIA à LOCADORA, a qualquer título que seja, serão pagos mediante apresentação de Boleto bancário, juntamente com a fatura/recibo e/ou Nota Fiscal.

REAJUSTE: Após 12 meses de locação, os valores serão reajustados pelo IGPM.

Em caso de IGPM negativo, a Proposta não sofrerá alteração.

***Se o Contrato for encerrado antes do período proposto, a Contratante pagará pelo valor integral. A partir do segundo período é cobrado o preço com pro-rata, durante o período locado.**

OBS1: PARA CASO HAJA CANCELAMENTO DA LOCAÇÃO APÓS A SAÍDA DO EQUIPAMENTO DA BASE DA CONTRATADA, FICA A CONTRATANTE CIENTE QUE SERÁ COBRADA UMA TAXA DE 25% SOBRE O VALOR TOTAL DA PROPOSTA.

OBS2: APÓS A CHEGADA DA EQUIPE COM O MATERIAL NO ENDEREÇO DA LOCAÇÃO, FICA A CONTRATANTE CIENTE QUE O VALOR COBRADO SERÁ DE 70% DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA.

OBSERVAÇÕES:

Todas as instalações de acordo com as normas NR 10 de Segurança em instalações e serviços em eletricidade e NR 18 do Ministério do Trabalho.

MOBILIZAÇÃO/ENTREGA:

A entrega do material será feita na data combinada entre ambas as partes, somente após a Proposta estar devidamente assinada e preenchida.



Após a instalação dos equipamentos a responsabilidade sobre os mesmos passa a ser integralmente da Contratante. Qualquer anormalidade deve ser imediatamente informada a Contratada.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Responsabilidade pela guarda e segurança dos equipamentos locados, até sua remoção.

Todas as licenças, estacionamentos e/ou procedimentos burocráticos exigidos pela prefeitura ou qualquer outro órgão, se houver.

Obs: Caso seja gerada qualquer tipo de penalidade à Contratada, a Contratante será a responsável pela quitação da mesma..

O(s) Equipamento(s) deverá(ão) ser instalado(s) no local descrito na Proposta.

Fica vedada a LOCATÁRIA de realizar qualquer alteração de local da instalação do(s) equipamento(s), sem prévia informação e aceitação da LOCADORA.

A LOCADORA se reserva ao direito de visitar o local da instalação do(s) equipamento(s) a qualquer hora e momento que considerar oportuno, com prévio agendamento, cabendo a LOCATÁRIA permitir o acesso a este local sem qualquer impedimento.

A Contratante se responsabiliza por todo e qualquer custo extra que vier a surgir no ato da locação.

DESMOBILIZAÇÃO/RETIRADA:

Para retirada do equipamento faz-se necessário um e-mail (com 24 horas de antecedência) da Contratante para a Contratada formalizando a solicitação. Caso contrário a locação será renovada automaticamente.

Para empresas Contribuintes, enviar a NF-e de Devolução de Locação ao solicitar a retirada dos equipamentos, conforme a NF-e de Remessa enviada pela Contratada, as quais determinarão a data de início e término da locação e posse.

Em caso de extravio, furto, roubo, devolução de peças inutilizadas evidenciadas pela perda de eficiência ou de segurança, de qualquer parte ou peça completa dos equipamentos/materiais, a Contratante deverá ressarcir a Contratada pelo valor expresso na NF-e.

ABASTECIMENTO:

Quando o abastecimento for realizado pelo Locatário e a Máquina apresentar problema, sendo constatado por meio de teste que é devido a Diesel contaminado, todo o valor do conserto será repassado ao Locatário.

Nossos Geradores são abastecidos com o Diesel S500, produto o qual foi desenvolvido especialmente para atender aos modernos motores a diesel com sistema de tratamento dos gases de escape.

A SOLICITAÇÃO DEVE SER FEITA SEMPRE COM PELO MENOS 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA.

TUDO ABASTECIMENTO DEVE SER ACOMPANHADO POR UM RESPONSÁVEL.

O SERVIÇO É REGISTRADO EM UM BORDERÔ, O QUAL DEVE SER SEMPRE ASSINADO PELO CLIENTE, ONDE FICA REGISTRADA A QUANTIDADE ABASTECIDA.

Não realizamos o reembolso de combustível que retorna de locação.

MANUTENÇÃO:

Os Grupos Geradores recebem manutenções preventivas a cada 250 horas, impreterivelmente.

(Caso sua Franquia seja de 24 horas de utilização, teremos que interromper o funcionamento, iremos avisar para programação)

Para Franquias de funcionamento Full time e/ou fonte única de energia, aconselhamos sempre que tenha um equipamento para Back U, caso contrário a Contratada não se responsabiliza por qualquer tipo de dano.

Nossas manutenções preventivas são realizadas de segunda à sexta feira dentro do horário comercial de 08:00AM às 18:00PM e previamente agendadas com o cliente.

*Para manutenções fora de horário comercial, será cobrado o valor de R\$250,00 na fatura da locação.

BP2S CONSTRUCAO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



EST DOS BANDEIRANTES, 11491, LOT 6 PAL 17112
VARGEM PEQUENA, 637195 / RJ

Telefone: 0800 580 3580 - E-mail: comercial@sblok.com.br
CNPJ: 12.772.138/0001-98 - Inscrição Estadual: 79238937

*Em casos da não liberação da manutenção, o cliente assume total responsabilidade em qualquer dano no equipamento, oriundo da falta de manutenção.

***OBS:** Se a Locadora receber chamado de emergência e sendo constatado por nossos técnicos que o atendimento foi por mal-uso do equipamento, será cobrado o valor de R\$250,00 reais, na Fatura de Locação.

DECLARAÇÃO:

Asseguramos não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução dos serviços, mão-de-obra infantil, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e mão-de-obra escrava.

Declaramos que reconhecemos e aceitamos a diversidade dos integrantes de nossa empresa e que não discriminamos ou toleramos discriminação de profissionais, por questões relativas à raça, sexo, ideologia, nacionalidade, credo, idade, preferência sexual ou qualquer outra condição pessoal, física ou social.

Essa Proposta só garante a reserva dos equipamentos, após a aceitação do pedido, por escrito, sendo todas as páginas rubricadas e a última totalmente preenchida e carimbada.

SOLICITAMOS A ASSINATURA DE UMA TESTEMUNHA, COM NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO

Ressalva: O serviço será liberado somente mediante assinatura do sócio ou representante legal, isento essa condição a Proposta não será validada.

Agradecemos a oportunidade de poder estar enviando esta proposta e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GABRIEL DANTAS DOS SANTOS SEBASTIÃO

De acordo:

COMANDO DA MARINHA

Nome Legível _____

Cargo/Função: _____

Doc. Identidade: _____

MÉDIA

R\$ 15.008,29

MEDIANA

R\$ 15.008,29

MENOR

R\$ 14.366,6666

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

21679

1531660500016202100002, 7910100600069202200001 2022, 2021

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00069/2022	00001	Dispensa de Licitação	21679	LOCACAO GERADOR ELETRICO		UNIDADE	3	R\$14366,6666	POWER BRASIL LOCACAO E COMERCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA.	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	01/04/2022
00016/2021	00002	Pregão	21679	LOCACAO GERADOR ELETRICO		UNIDADE	5	R\$15649,92	TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	07/07/2021